



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 005/2019, de 14/06/2019, até o limite de R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais) mensais.

Mês: DEZEMBRO - 2019		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Reparos e Manutenção de Veículos	R\$ 830,00
2	Material e Suprimentos de Informática	
3	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	
4	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	
5	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	R\$ 649,35
6	Gênero Alimentício para a copa do gabinete	
7	Material Gráfico e de Impressão	
8	Serviços de Comunicação	R\$ 1.195,00
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 2.674,35
9	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	R\$ -
10	Gastos com Telefone Fixo	R\$ -
11	Valor excedente do limite	R\$ -
SUB TOTAL		R\$ -
VALOR A REEMBOLSAR		R\$ 2.674,35

VEREADOR
PAULO BIGODINHO

Juntos vamos mais longe!



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia – MG

Eu, vereador **Paulo Henrique Paulino e Silva**, requeiro a Vossa Excelência, conforme dispõe a Resolução nº 005/2019 de 14/06/2019, que trata da liberação da verba indenizatória referente ao mês de **DEZEMBRO de 2019, de R\$ 2.674,35 (Dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)** que corresponde ao valor das despesas realizadas na manutenção das atividades parlamentares, conforme documentos comprobatórios originais, em anexo, entregue ao Departamento Financeiro, para oportuna a prestação de contas, junto ao Tribunal de Conta de Estado de Minas Gerais.

Santa Luzia, 20 de dezembro de 2019.

VEREADOR
PAULO BIGODINHO



200459

PAGO COM CHEQUE